



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 235/2021 - GAP.

DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, **VALDENILSON DE SOUSA COSTA**, servidor público efetivo, sob o número de matrícula 0001273, portador da CI/RG nº 813870976 SSP MA e do CPF/MF nº 650.292.403-49, para exercer o cargo de: **Presidente da CPL**, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração-SEMAD**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

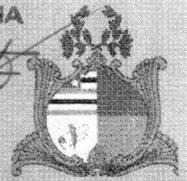
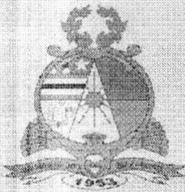
**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no local de costume.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 02 DE MARÇO DE 2021.

  
**VANDERLY GOMES MIRANDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Lei Municipal nº 424-2017, de 28 de Março de 2017.

## TERCEIROS

ANO II, Nº LI. AMARANTE DO MARANHÃO – MA. TERÇA FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:	
TERCEIROS	
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO	
DECRETO	.....Nº 002
PORTARIA	.....Nº 002

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.amarante.ma.gov.br](http://www.amarante.ma.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.amarante.ma.gov.br/diario](http://www.amarante.ma.gov.br/diario) As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão  
CNPJ: 06.157.846/0001-16  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000.  
**Site:** [amarante.ma.gov.br](http://amarante.ma.gov.br)  
**Diário:** [amarante.ma.gov.br/diario](http://amarante.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

## DECRETO

**DECRETO: 013/2021 - GAP. DE 02 MARÇO DE 2021.** "Dispõe sobre revogação de atos administrativos da administração pública do município de Amarante do Maranhão e dá outras providências." O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 87, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal nº 004/2016:

**CONSIDERANDO** o Art. 5º, inciso I, do Decreto Lei nº 200/67 que dispõe sobre a organização da Administração Federal, reforma administrativa e outras providências, bem como qualifica as Autarquias como serviços autônomos, criadas por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprias, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada;

**CONSIDERANDO** o Art. 53, da Lei nº 9784/99, que afirma que a Administração Pública deve anular seus próprios atos, quando civados de vício de legalidade, além de revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos; **DECRETA:** Art. 1º

- Ficam revogadas as Portarias de nº 056/2021, nº 057/2021, 058/2021, 059/2021, 060/2021, 061/2021 e portaria GPM nº 226/2021, bem como os atos administrativos dele decorrentes e efeitos por ele produzidos.

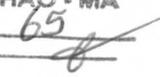
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato administrativo. **Cientifique-se, Registre-se.**

**Publique-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO. EM 02 DE MARÇO DE 2021. VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL**

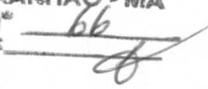
## PORTARIA

**PORTARIA Nº 234/2021 - GAP. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO,** Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, **RESOLVE:** Art. 1º. **Nomear, CLEBIO CARDOSO PINHEIRO,** portador da CI/RG nº 23675982003-3 GEJUSPC MA e do CPF/MF nº 010.600.803-03, para exercer a função de **PREGOIEIRO,** nos processos de licitação na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, promovidos pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, exercício financeiro de 2021. **Art.2º.** A atribuição do pregoeiro inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Art. 4º.** Publique-se no local de costume. **Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 02 DE MARÇO DE 2021. VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 235/2021 - GAP. DE 02 DE MARÇO DE 2021. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO,** Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, **RESOLVE:** Art. 1º. **Nomear, VALDENILSON DE SOUSA COSTA,** servidor público efetivo, sob o número de matrícula 0001273, portador da CI/RG nº 813870976 SSP MA e do CPF/MF nº 650.292.403-49, para exercer o cargo de: **Presidente da CPL,** vinculado à **Secretaria Municipal de Administração-SEMAD,** devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º.** Publique-se no local de costume. **Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 02 DE MARÇO DE 2021. VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL.**

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 65  
Rúbrica: 

**Estado do Maranhão**  
Município de Amarante do Maranhão

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 66  
Rúbrica: 

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000. Fone: (99) 3532-2176  
Diario.oficiaieletronico@amarante.ma.gov.br

Vanderly Gomes Miranda  
Prefeita Municipal

José Ronaldo Morais Franco  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3532-2176**

**Assinatura Digital**

MUNICIPIO DE  
AMARANTE DO  
MARANHÃO:06157  
846000116

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE AMARANTE DO  
MARANHÃO:06157846000116  
Dados: 2021.03.02 17:54:24  
-03'00'